



## AS FAMÍLIAS RURAIS E O ACESSO À POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO NO MEIO RURAL NO VALE DO RIO PARDO (RS)

### RURAL FAMILIES AND ACCESS TO THE NATIONAL HOUSING POLICY IN THE RURAL ENVIRONMENT IN THE RIO PARDO VALLEY (RS)

### FAMILIAS RURALES Y ACCESO A LA POLÍTICA NACIONAL DE VIVIENDA EN EL MEDIO RURAL DEL VALLE DEL RIO PARDO (RS)

Cidonea Machado Deponti<sup>1</sup>

Marco André Cadoná<sup>2</sup>

Salete dos Passos Faber<sup>3</sup>

#### RESUMO

No artigo são analisadas características socioeconômicas e culturais de famílias beneficiadas do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), nos municípios de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras, localizados no Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. O artigo foi elaborado com base numa pesquisa, de caráter qualitativo, realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, com trinta famílias beneficiadas do Programa. Indica-se que as políticas habitacionais no meio rural são importantes para garantir a famílias vinculadas à agricultura familiar o acesso à moradia, melhores condições de vida e de trabalho, inserção em redes sociais e políticas. Contudo, morar no meio rural é ainda uma condição caracterizada por dificuldades persistentes no acesso aos direitos de saúde, de educação, de saneamento básico, de água potável, de infraestrutura de produção e de comercialização da produção.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Rural; Agricultura Familiar; Política Nacional de Habitação Rural; Vale do Rio Pardo, RS.

#### ABSTRACT

The article analyzes socioeconomic and cultural characteristics of families benefiting from the National Rural Housing Program (PNHR), in the municipalities of Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol and Herveiras, located in Vale do Rio Pardo, in Rio Grande do Sul. The article was prepared based on qualitative research, carried out through semi-structured interviews, with thirty families benefiting from the Program. It is indicated that housing policies in rural areas are important to guarantee families linked to family farming access to housing, better living and working conditions, and integration into social and political networks. However, living in rural

<sup>1</sup>Doutora em Desenvolvimento Rural. Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Rio Grande do Sul. Brasil.

E-mail: [cidonea@unisc.br](mailto:cidonea@unisc.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8833-1450>

<sup>2</sup>Doutor em Sociologia Política (UFSC). Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Rio Grande do Sul.

Brasil. E-mail: [mcadona@unisc.br](mailto:mcadona@unisc.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1580-5234>

<sup>3</sup>Doutoranda em Desenvolvimento Regional. Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Rio Grande do Sul.

Brasil. E-mail: [saletefaber@mx2.unisc.br](mailto:saletefaber@mx2.unisc.br). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2697-772X>

areas is still a condition characterized by persistent difficulties in accessing the rights to health, education, basic sanitation, drinking water, production infrastructure and marketing of production.

**Keywords:** Rural Development; Family farming; National Rural Housing Policy; Vale do Rio Pardo, RS.

## RESUMEN

El artículo analiza las características socioeconómicas y culturales de las familias beneficiarias del Programa Nacional de Vivienda Rural (PNHR), en los municipios de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol y Herveiras, ubicados en Vale do Rio Pardo, en Rio Grande do Sul. El artículo fue elaborado a partir de una investigación cualitativa, realizada a través de entrevistas semiestructuradas, con treinta familias beneficiarias del Programa. Se indica que las políticas de vivienda en las zonas rurales son importantes para garantizar a las familias vinculadas a la agricultura familiar el acceso a la vivienda, mejores condiciones de vida y trabajo, y la integración a las redes sociales y políticas. Sin embargo, vivir en zonas rurales sigue siendo una condición caracterizada por persistentes dificultades para acceder a los derechos a la salud, la educación, el saneamiento básico, el agua potable, la infraestructura productiva y la comercialización de la producción.

**Palabras-claves:** Desarrollo Rural; Agricultura familiar; Política Nacional de Vivienda Rural; Vale do Rio Pardo, RS.

**Como citar este artigo:** DEPONTI, Cidonea Machado; CADONÁ, Marco André; FABER, Salete dos Passos. As famílias rurais e o acesso à Política Nacional de Habitação no meio rural no Vale do Rio Pardo (RS). **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 14, p. 43-58, 20 mar. 2024. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v14.4766>.

**Artigo recebido em:** 27/03/2023

**Artigo aprovado em:** 08/02/2024

**Artigo publicado em:** 20/03/2024

## 1 INTRODUÇÃO

No artigo são analisadas características socioeconômicas e culturais de famílias que, entre 2010 e 2015, foram beneficiárias das políticas de habitação rural implementadas pelo governo federal, numa região formada pelos municípios de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras, localizados no Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. Dentre as características socioeconômicas e culturais que são consideradas estão: gênero; idade; etnia; escolaridade; atividade econômica; renda familiar; benefícios governamentais; condições da moradia; acesso ao telefone fixo, ao celular e à internet; serviços de saúde, educação e transporte escolar; acesso à creche e a serviços médico-hospitalares; abastecimento de água, saneamento básico; coleta de lixo; transporte público.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV),<sup>4</sup> desde sua origem, mantém a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais, tanto nos espaços urbanos quanto nos espaços rurais, em especial para as populações de menor renda. Dentro do Programa existe um subprograma, o Subprograma II, denominado Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), criado em 2008 com a finalidade de atender demandas habitacionais da agricultura familiar. Nessa direção, o PNHR objetiva possibilitar para os agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais o acesso à moradia, seja através da construção de uma casa nova, seja através da reforma/ampliação ou conclusão de uma casa já existente (MARGUTI, 2018). O PNHR,<sup>5</sup> nesse sentido, coloca-se como uma oportunidade para os camponeses terem acesso à sua própria casa em sua propriedade. E uma política que garanta moradias em melhores condições é fundamental para melhorar a qualidade de vida no campo e impulsionar o desenvolvimento econômico rural, pois, de maneira geral, grande parte das moradias no meio rural encontram-se em situação precária.

A escolha dos municípios indicados ocorreu em função de que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais que neles existem, denominado “Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras”, foi um dos primeiros sindicatos no Rio Grande do Sul a participar do desenvolvimento de projetos de habitação no meio rural. Uma participação que decorreu, inclusive, das condições estabelecidas pelo próprio Programa Minha Casa Minha Vida, que definiu a possibilidade de diferentes instituições, dentre as quais os sindicatos, atuarem como entidades organizadoras do Programa.

Através do artigo, então, pretende-se indicar a necessidade de uma constante reflexão acerca da escassez de políticas públicas voltadas à agricultura familiar e para a necessária mediação sociopolítica das entidades de representação dos interesses dos agricultores na construção dessas políticas. Importante destacar que a elaboração deste artigo ocorreu num contexto de crise das políticas habitacionais no país, em decorrência das mudanças que ocorreram já a partir de 2016, com o recrudescimento das políticas neoliberais no país a ascensão no governo federal de uma frente política conservadora, com a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. A Política Pública de Habitação Rural, especificamente, foi extinta em 2016, justamente num momento de grandes expectativas quanto à possibilidade de ampliação de programas de habitação voltados para a população rural, em especial para agricultores (as) familiares.

Este artigo está dividido em duas seções, além dessa introdução e das considerações finais. Na primeira seção apresenta-se a região de atuação do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras. Na segunda seção trata-se das características socioeconômicas e culturais das famílias que acessaram o PNHR.

---

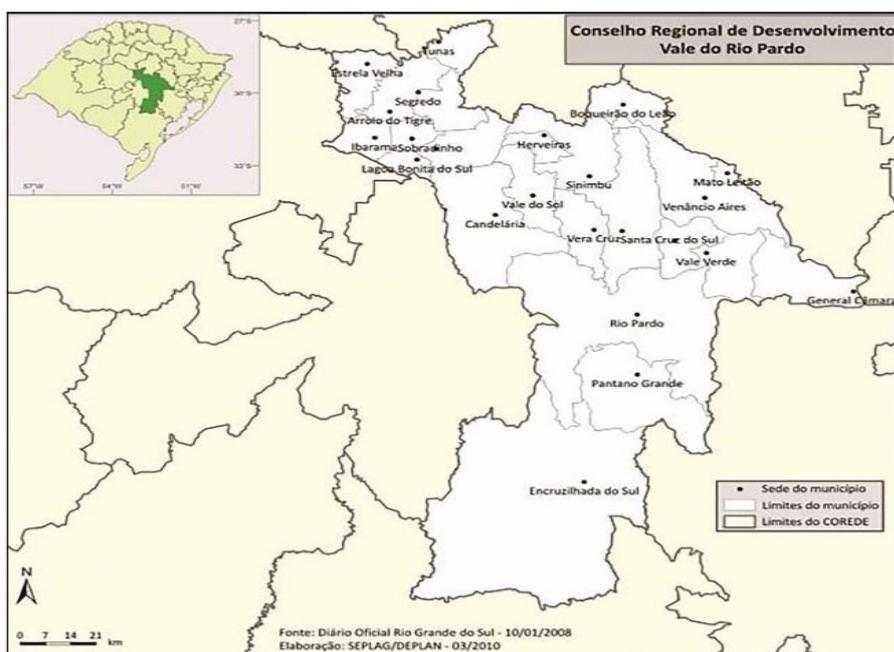
<sup>4</sup> O Programa Minha Casa, Minha Vida é um programa criado em 2009, pelo governo federal do Brasil, que oferece subsídios e taxas de juros reduzidas para a aquisição de moradias populares, tanto em áreas rurais quanto urbanas, com o objetivo de combater o déficit habitacional no país. Desde sua criação, o programa já entregou mais de seis milhões de habitações. No meio rural, o Programa atende famílias que têm renda anual bruta de até R\$ 96 mil (BRASIL. Ministério das Cidades, 2023).

<sup>5</sup> O PNHR tem como finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (BRASIL, 2011).

## 2 VALE DO RIO PARDO: A REGIÃO DE ATUAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CRUZ DO SUL, SINIMBU, VALE DO SOL E HERVEIRAS

A região de estudo está localizada no Vale do Rio Pardo e integra o território de abrangência do COREDE – VRP (Conselho Regional de Desenvolvimento – Vale do Rio Pardo), que está constituído por 23 municípios (Mapa 01). Santa Cruz do Sul é o principal município da região. Com uma população de 132.271 mil habitantes (IBGE, 2021), Santa Cruz do Sul possui uma área total de 733,898 km<sup>2</sup>, sendo 156,96 km<sup>2</sup> de área urbana e 637,53 km<sup>2</sup> de área rural. Sua principal fonte econômica está vinculada à produção de tabaco, pois concentra o maior polo de beneficiamento de tabaco do Brasil (ATLAS SOCIOECONÔMICO DO RIO GRANDE DO SUL, 2021). No Rio Grande do Sul, aliás, a região de estudo é uma das principais regiões de produção de tabaco, que está distribuída, além da região do Vale do Rio Pardo, na região Centro Sul e no Sul do estado (IBGE, 2019).

Mapa 1 – Localização da região do COREDE Vale do Rio Pardo e seus 23 municípios de abrangência



Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Pardo (2017).

Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE (IBGE, 2017), Santa Cruz do Sul possui 2.447 propriedades ativas no meio rural, predominantemente de agricultura familiar, nas quais a produção de alimentos tem grande importância socioeconômica. O município conta com uma rede de feiras de produtos rurais, localizada na cidade, que atende uma demanda crescente de produtos da agricultura familiar, fato este que evidencia o quanto é importante a produção de alimentos, oriunda da agricultura familiar na região de estudo.

Em relação à política habitacional, o poder público do município de Santa Cruz do Sul teve importância estratégica na construção de políticas habitacionais construídas, visando atender a população do meio urbano; contudo, o mesmo não ocorreu nas políticas habitacionais vinculadas à população residente nos espaços rurais. Nesses espaços, as unidades habitacionais foram construídas com uma participação maior de entidades que possuem ligação com o meio rural, em especial o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Sindicato dos

Trabalhadores Agricultores Familiares. Juntas, essas duas entidades, no período entre os anos de 2009 e 2015, participaram da execução de 107 unidades habitacionais, através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

O município de Sinimbu está localizado a 25 quilômetros da cidade de Santa Cruz do Sul. O acesso ao município ocorre através das rodovias RS 471 e RS 153, além de vias secundárias. A sua população é de 10.152 habitantes (IBGE, 2021) e sua área territorial estipulada é de 510,233km<sup>2</sup> (IBGE, 2021). Possui 0,631 de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Os dados do Censo Agropecuário demonstram que Sinimbu possui 1.675 estabelecimentos agropecuários. O município tem na agricultura familiar sua maior fonte de arrecadação de ICMS, que tem como principal produção o tabaco e a produção de alimentos (feijão, milho, hortaliças). Desde 2018, o poder público municipal incentiva os agricultores a formarem agroindústrias, somando oito empreendimentos, os quais compreendem diferentes segmentos. Também é importante destacar a atenção dada ao turismo rural, onde o trabalho é recente, mas já é apresentado como uma alternativa para geração de renda, consciente com a natureza (IBGE, 2017).

Quanto à política de habitação, embora no município de Sinimbu tenha se constituído uma lei, o poder público não executou nenhum programa habitacional, nem no espaço urbano e nem no espaço rural. Os programas habitacionais executados no meio rural contaram com a participação de entidades de representação dos interesses da população residente no meio rural, com destaque para a participação do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares, que no período entre os anos de 2009 e 2015 participou da execução de 201 unidades de habitação através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural (194 foram construções de casas novas e 11 foram reformas de casas já existentes).

O município de Vale do Sol está localizado a 35 quilômetros da cidade de Santa Cruz do Sul. Tem uma população aproximada de 11.873 mil habitantes (IBGE, 2021) e uma extensão territorial de 328,272km<sup>2</sup>. Segundo dados do censo IBGE (2010), o município tem seu IDHM estipulado em 0,624. Sob o ponto de vista econômico, parte significativa de seu PIB resulta de atividades realizadas nos espaços rurais. O município possui 1.719 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017), nos quais se destaca a produção de tabaco e de produtos alimentares, tais como o milho, o arroz irrigado, a mandioca, a batata doce, a soja, o feijão, a batata inglesa. Destacam-se, também, a produção de bovinos (de corte e para produção de leite) e de suínos. O município possui seis agroindústrias familiares, sendo elas: uma com produção de ovos, três com produção de vegetais, uma com produção de embutidos e uma com produção de bolachas (IBGE, 2017).

No que diz respeito às políticas habitacionais, o poder público municipal de Vale do Sol também não executou nenhum programa habitacional. As unidades habitacionais rurais construídas no município também foram executadas com participação de entidades ligadas ao meio rural, dentre elas o Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares, que no período entre 2009 e 2015 executou 81 unidades habitacionais no município.

Por fim, o município de Herveiras está localizado a 60 quilômetros da cidade de Santa Cruz do Sul, tem uma população aproximada de 3.019 habitantes (IBGE, 2021) E uma área territorial de 118.252 quilômetros quadrados (IBGE, 2021), com um IDHM igual a 0,616

(IBGE, 2010). Em seu território rural possui 519 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017). As propriedades agrícolas existentes no município têm uma produção diversificada, com destaque para a produção de tabaco, de milho, de feijão, de soja, de erva-mate, de hortifrutigranjeiros, além da pecuária bovina, de suínos, de ovinos, de caprinos, de abelhas, de peixes.

Importante destacar que durante o período entre os anos de 2004 e 2009 o Sindicato de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras não desenvolveu programas de habitação, devido à criação, estruturação e organização da Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar (COOHAF). A partir de 2009, no entanto, embasado nas novas diretrizes do Programa Nacional de Habitação Rural, o Sindicato passou a executar o programa habitacional, seguindo as normativas do Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Assim, no período entre 2010 e 2015, o Sindicato executou 427 unidades habitacionais nos quatro municípios de sua abrangência, beneficiando diretamente 427 famílias, residentes em diversas localidades rurais, assim distribuídas: Santa Cruz do Sul – 107 famílias; Sinimbu – 201 famílias; Vale do Sol – 81 famílias; e Herveiras – 38 famílias (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sul e Herveiras, 2015).

### **3 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS DAS FAMÍLIAS QUE FORAM CONTEMPLADAS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL – PNHR**

Nesta seção serão apresentados os dados sobre as características das famílias contempladas pela PNHR. Essas informações são importantes para compreender como se caracteriza e qual o perfil daqueles que acessaram a referida política.

O total de famílias estudadas foram 30, nas quais vinte de duas mulheres e oito homens se declararam “chefes de suas famílias”. Nesse sentido, inclusive, cabe ressaltar a história de atuação política das mulheres trabalhadoras rurais, cuja participação tem aumentado na agricultura familiar: segundo o Censo Agropecuário (2017), 81% dos produtores agrícolas no Brasil são do sexo masculino e 19% são do sexo feminino (de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, as mulheres representavam 13% naquele período). Assim, é necessário o rompimento do paradigma da invisibilidade do trabalho das mulheres rurais. A partir da década de 1980, as mulheres, ainda que de forma branda, foram conquistando visibilidade, ao construir articulações e organizações próprias, com ampla agenda política voltada para a enfrentamento de discriminações e de desigualdades, para a defesa de direitos sociais e trabalhistas, para a afirmação da identidade de trabalhadora rural e o pleno exercício de sua cidadania.

Acosta e Vitale (2008) pontuam que a sobrevivência dos grupos domésticos das mulheres “chefes de família” é possibilitada pela mobilização cotidiana de uma rede familiar que ultrapassa os limites da casa. Sua maior participação no processo produtivo e de trabalho, por exemplo, não implica em diminuição de seus compromissos e responsabilidades com atividades vinculadas a ser mãe, esposa, dona-de-casa. Assim, são muitos os desafios para efetivar conquistas e mudar a realidade das mulheres na agricultura familiar e a participação qualificada nos espaços de concepção e de gestão de políticas públicas. Destacando-se,

principalmente, a importância e retomada da Política de Habitação Rural, sendo que é uma demanda tangente e talvez uma das mais acentuadas expressões da questão social no meio rural: a falta de moradia digna aos agricultores e agricultoras. Como destacam Acosta e Vitale (2008), faz-se necessário considerar as desigualdades de gênero socialmente instituídas e agravadas nos grupos sociais desfavorecidos, bem como desenredar os fios, sempre levando em conta que a desigualdade se configura em relações dentro do mundo em constante transformação.

Outro ponto em destaque está relacionado à idade dos beneficiários. Observou-se que a maioria tem entre 20 e 50 anos, totalizando 94% dos entrevistados, os quais estão na idade produtiva. Na maioria dos núcleos familiares ocorreu o processo de sucessão familiar, demonstrando o quanto a política habitacional é importante para o meio rural, pois além de promover acesso e garantia à moradia com melhores condições, promove o círculo de sucessão, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar.

É importante destacar que se observou nos pesquisados também a presença de agricultores e agricultoras com 60 anos ou mais, os quais permanecem residindo no meio rural, muitos próximos de filhos, inclusive residindo numa mesma propriedade. Porém, não na mesma casa, fato este que aponta para necessidade de políticas públicas que integrem mais efetivamente os mais jovens e, assim, contribuam melhor para a sucessão das propriedades.

Referente às declarações étnico-raciais, todos os entrevistados se declaram brancos. Populações parda, preta, indígena e cigana não aparecem no estudo realizado. Dados que ressaltam a importância da questão étnico-racial na construção de políticas habitacionais no meio rural. No caso específico da região de estudo, inclusive por que, segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, somente 45% da população residente nos espaços rurais se declararam brancos, enquanto 8% se declararam pretos, 1% amarelos, 1% indígenas e 44% pardos (IBGE, 2017). Fica evidente a necessidade de políticas sociais de inclusão das diferentes expressões étnico-raciais, sem discriminações, pois a agricultura familiar é caracterizada pela diversidade étnica. Segundo Acosta e Vitale (2008), é nas políticas sociais que se trata de transformar o lugar do outro na sociedade; no entanto, como condição prévia a essa transformação, trata-se de mudar o lugar em que nos colocamos perante os demais.

Em relação à escolaridade dos entrevistados, verificou-se que 15 possuíam o Ensino Fundamental incompleto, 04 possuíam o Ensino Fundamental completo, 01 possuía o Ensino Médio incompleto e 10 possuíam o Ensino Médio completo (dentre esses dez, um indicou possuir um curso de técnico agrícola). Dados que também indicam a necessidade de se avançar na construção de políticas de acesso à educação das famílias do meio rural, com políticas educacionais para o meio rural (e não no meio rural). Observa-se que os filhos de agricultores e agricultoras também devem ter o mesmo acesso e igualdade às políticas públicas, em especial à educação, pois no meio rural não há creches para deixar seus filhos durante o período em que a população adulta realiza suas atividades na lavoura, agroindústrias ou empreendimentos de turismo rural, deixando-os sob os cuidados dos avós ou algum familiar.

Documentos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (2017) pontuam que a ausência de uma política de Estado, que respeite as demandas por uma educação no campo, desponta como um dos principais motivos para a não permanência dos jovens rurais na escola. Soma-se a isso as limitações de ordem financeira das famílias, que na maioria dos casos nem consegue custear as condições mínimas de acesso à educação. Assegurar uma Política Nacional de Educação do Campo, consolidando-a no Plano Nacional de Educação, na

elaboração de políticas públicas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico Integrado com as Casas Familiares Rurais e Escolas Famílias Agrícola (EFAs), é imprescindível, garantindo e assegurando o acesso dos jovens rurais a bolsas de estudo em escolas de ensino técnico e superior, ampliando o acesso aos povos do campo a uma educação de qualidade.

Relacionado as questões profissionais das famílias beneficiárias, observou-se que as 22 famílias estavam atuando diretamente na agricultura, tendo a profissão de agricultor/agricultora como a sua principal atividade laborativa e a principal fonte de renda familiar. É através dessa atividade que produzem o sustento de suas famílias, sendo os excedentes comercializados. Em uma família, a entrevistada declarou que explora as belezas naturais de sua propriedade, tendo no turismo rural sua maior fonte de renda familiar, e é local onde todos os integrantes do núcleo familiar trabalham de forma conjunta. Outra propriedade tem aliado à produção agrícola uma agroindústria familiar, onde produz a matéria-prima, transformando-a em alimento para ser comercializado nas feiras e nos comércios (local e estadual). Dados do Censo Agropecuário (2017) destacam que a agricultura familiar envolve mais de um milhão, o que responde por 23% do valor total da produção dos estabelecimentos agropecuários do país e representa 77% dos estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017).

A participação da agricultura familiar nos municípios investigados pode ser destacada através dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Segundo esses dados, no município de Santa Cruz do Sul 2.447 pessoas são agricultores familiares; no município de Sinimbu são 1.675 agricultores familiares; no município de Vale do Sol são 1.719 agricultores familiares; e no município de Herveiras são 519 agricultores familiares. Esses números, vale lembrar, indicam a quantidade de agricultores que, nesses municípios, podem acessar recursos do PRONAF A e do PRONAF V (IBGE, 2017).

Das famílias pesquisadas, a maioria indicou que é de agricultores. Relataram, ainda, que trabalham por conta própria e sem renda fixa, considerando a agricultura em ciclo climático e/ou estações do ano. O Censo Agropecuário (2017) indica que 10,1 milhões de pessoas trabalham em estabelecimentos classificados como de agricultura familiar no Brasil; no total desses estabelecimentos, a média de pessoas ocupadas era de 2,6. Nota-se, portanto, que as atividades agrícolas são fundamentais para as famílias agrícolas, ainda que foi levantado, através dos dados da pesquisa realizada, que outras receitas podem ser importantes, como é o caso das aposentadorias e pensões.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam que a renda familiar está relacionada com o valor da produção, assim a agricultura familiar é responsável por 23% do valor total da produção dos estabelecimentos, cujo percentual varia bastante. Tomando como base o estado do Rio Grande do Sul, este percentual é de 37,36% de participação da agricultura familiar no valor total da produção, distribuído entre as principais produções assim listadas: grãos, pecuária, aves, suínos, leite, tabaco, frutíferas, hortifrutigranjeiros, agroindústrias familiares, entre outras. Estes estabelecimentos agropecuários geram uma receita com atividades agropecuárias de 394 bilhões de reais ou 95%, complementada por atividades de diversificação (IBGE, 2017).

Os entrevistados que relataram receber acima de dois salários-mínimos são os que trabalham diversificando suas propriedades. Neste caso, aparece a produção de leite, plantio de grãos de forma concomitante com o turismo rural, agroindústrias familiares e artesanato rural.

Ramos e Noia (2016) destacam que as estimativas realizadas ao longo do tempo sobre déficit habitacional por faixa de renda familiar, em salários-mínimos, apontam que a concentração do déficit habitacional está na faixa de renda familiar de até três salários-mínimos (89,4%), tendência que se repete em todas as regiões brasileiras.

No que tange às famílias que recebem benefícios governamentais, destacam-se oito que recebem benefício previdenciário da aposentadoria rural, vinte famílias informaram não receber aposentadorias ou qualquer outro benefício governamental e duas famílias não responderam.

Os dados apresentados demonstram que o acesso aos benefícios para a população do meio rural ainda é considerado de forma secundária. Quanto ao acesso de benefícios governamentais, o único benefício que foi declarado é o acesso previdenciário, ou seja, aposentadoria por idade, em que as mulheres trabalhadoras rurais se aposentam aos 55 anos de idade e os homens aos 60 anos, embora muitos ainda continuam exercendo e tocando as atividades nas propriedades. O Censo Agropecuário de 2017 indicou que, no Brasil, 26% dos produtores dos estabelecimentos de agricultura familiar tinham 65 anos ou mais. A importância da seguridade social, sobretudo, é de viabilizar uma vida com dignidade, garantindo o direito de a população rural estar acessando, quando dela necessitar, o auxílio doença, salário maternidade e aposentadoria por idade; sendo hoje uma prática fundamental no contexto do desenvolvimento do meio rural e reafirmando a compreensão da natureza da seguridade social, como retrata Simões (2009, p. 98):

A compreensão da natureza da seguridade social e da instituição dos direitos sociais, no contexto da Constituição Federal de 1988, assenta, desde logo, no princípio fundamental, instituindo em seu pórtico (inciso III do art. 3º) ‘erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais’.

Mesmo com a persistência e a insistência por parte do Estado, é importante destacar que agricultura familiar exerce um papel importantíssimo no contexto social, seja pela diversificação das atividades nas propriedades, além de potencializar o desenvolvimento socioeconômico da maioria dos municípios brasileiros, seja pela garantia da continuidade da previdência social rural e, sobretudo, questão de justiça social a população do meio rural.

As 30 famílias entrevistadas residem no local desde a sua infância ou há mais de cinco anos na localidade, pois algumas foram adquirindo suas propriedades através da divisão entre os familiares, avós, pais e irmãos, fato este que demonstra que o processo de pertencimento nas unidades habitacionais no meio rural é diferenciado, pois para serem beneficiários necessitam ser proprietários ou construir em área cedida pelos familiares de até terceiro e segundo grau.

Na sequência, as imagens apresentam as condições de moradia no momento em que as famílias realizaram suas inscrições no Programa de Habitação e a outra imagem apresenta a casa em que eles foram subsidiados pelo programa. É perceptível a mudança de condições de moradia dos agricultores.

Foto 1 - Antiga moradia e atual moradia do beneficiário.



Fonte: Autora 1, (2013).

No que tange às condições de moradia, todos os entrevistados relataram estar satisfeitos com suas casas. Dentre os entrevistados, 18 realizaram reformas e ampliações das unidades habitacionais, com aumento de peças; destes, a maioria relatou que optou pela reforma das moradias em virtude de os membros familiares terem aumentado, visando maior comodidade ao núcleo familiar. Já os demais participantes, as casas permaneceram com a mesma pintura e mesmo formato de quando entregues aos beneficiários.

Convém ressaltar que nem todas as famílias beneficiárias conseguiram realizar melhorias, devido às questões financeiras. Assim, a depreciação de domicílios se enquadra num futuro déficit por reposição, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil desses imóveis. E o principal fator alegado pelos entrevistados é a falta de recursos financeiros, a partir de tal limite, que depende a conservação do imóvel.

Em relação ao uso de telefone fixo, sete famílias possuem telefone fixo e 29 famílias relataram que fazem uso do telefone celular. Das 30 famílias, 23 famílias possuem acesso à internet, porém o valor pago é considerado alto, principalmente se consideradas a qualidade e a velocidade dos serviços. Contudo, mesmo com as dificuldades, é considerado um dos principais meios de comunicação do meio rural, pois nem todas as localidades possuem sinal de telefone celular. Conforme o perfil socioeconômico do Vale do Rio, e com base no Censo 2010, “os domicílios com acesso à internet, celulares e telefonia fixa estão abaixo das médias estaduais, que são de 33,9%,90,7% e 39,3%, respectivamente” (COREDE, 2015).

O Censo Agropecuário de 2017 indicou que, no Brasil, cerca de 70% das propriedades rurais não têm acesso à internet, fato este que evidencia as desigualdades sociais entre as populações residentes nos espaços rurais e urbanos. É necessário dar visibilidade à importância da agricultura familiar frente aos meios de comunicação, pois esses ganham significado histórico na atualidade na promoção da igualdade e na criação de condições mais justas de trabalho, de acesso à informação, de organização da produção.

Deste modo, percebe-se o quanto é preciso avançar nas ações de internet para a população do meio rural, pois é uma demanda que está fortemente ligada às questões de desenvolvimento rural. É necessário a elaboração de políticas públicas voltadas ao meio rural, entre elas o acesso à internet, pois no último ano ficou evidenciado o quanto se faz necessário para o desenvolvimento rural, sendo que muitos agricultores e agricultoras querem investir em

agroindústrias ou em outras linhas produtivas de gestão das propriedades e não conseguem pela falta ou precariedade deste item.

Em relação ao acesso aos sistemas de abastecimento de água, esses dados estão divididos, os quais algumas famílias possuem acesso à rede pública e os demais utilizam as fontes naturais de água potável. O acesso à água potável é um direito de todo o ser humano, pois é vital para qualquer ser vivo. No Brasil, é um direito de todo ser humano e dever do poder público municipal suprir de água potável a sua população. Para efetivar esse serviço ele pode oferecer através de serviços municipalizados ou através de concessões à companhia estadual ou empresas privadas, bem como monitorar sistemas comunitários (PETRY; SILVEIRA, 2017).

Referente à coleta de lixo, 27 famílias possuem a coleta de forma quinzenal, esse serviço é executado pelo poder público municipal. Em relação ao não acesso à coleta seletiva de lixo, três famílias relataram que não possuem acesso em suas propriedades, e que o destino é a incineração ou o aterro. Fato este que implica no agravante da ausência de políticas públicas voltadas à demanda.

No que tange ao acesso ao saneamento básico, todas as famílias entrevistadas relataram ter acesso ao esgoto, pois tal cumprimento estava dentro do projeto arquitetônico das casas. Resultado de grande relevância, pois na grande maioria as residências não possuem um plano correto de esgoto. Constatou-se que os municípios não contam com um plano de saneamento para o esgotamento sanitário no meio rural. Esses dados demonstram que o Programa Nacional de Habitação Rural vai além do fato de conceber a moradia e sim de promover um ciclo de inclusão das famílias em várias políticas públicas. Neste sentido, fica evidente o quanto os programas de habitação no meio rural contribuem para este processo de cuidado com meio ambiente, sendo estes ainda um grande desafio das moradias do meio rural, pois nem todas possuem saneamento básico. Para a região do Vale do Rio Pardo, observa-se que nenhum município atinge a faixa de maior percentual, e a região ainda está aquém do necessário para universalizar os serviços de saneamento, conforme o que se preconiza a Política Nacional de Saneamento Básico (PETRY; SILVEIRA, 2017).

Em relação ao transporte público, é uma carência muito grande de atendimento nas regiões rurais onde o estudo foi realizado, pois a grande maioria das famílias conta com transporte público apenas uma a duas vezes por semana. Fator este que pode estar atrelado a diminuição de linhas de ônibus no meio rural, devido ao alto custo para as empresas, além da diminuição das alocações para o transporte dos alunos, pois a grande maioria do transporte escolar é feita pelo transporte próprio do município, “os amarelinhos”.

Todas as famílias entrevistadas possuem acesso direto a estradas públicas vicinais, secundárias e sem pavimentação, este sendo um dos únicos meios de ligação com as demais comunidades e meio urbano. Segundo os levantamentos da Confederação Nacional do Transporte (CNT), realizados em 2015, a situação das estradas no Rio Grande do Sul é pior do que a média nacional. Praticamente a metade das estradas gaúchas estão classificadas como regulares (49,2%), 18,3% de estradas estão classificadas como ruins e 6,1 % como em péssimo estado geral (PETRY; SILVEIRA, 2017).

Sobre os dados que se referem ao acesso nos diversos serviços disponíveis das políticas públicas e demais estabelecimentos disponíveis próximos às residências, das trinta famílias entrevistadas, todas relataram não ter creche no meio rural para deixarem seus filhos e irem

trabalhar em suas propriedades, além de todos os serviços descritos ficarem a mais de 2 km de distância, no caso de hospital a distância chega até 60 km. Cenário esse que demonstra o quanto as famílias do meio rural são desprovidas de políticas públicas, bem como a dificuldade de se deslocar até estes espaços, pois a grande maioria não possui transporte público.

Os dados obtidos demonstram que população do meio rural é desprovida de acesso aos diversos serviços públicos e demais estabelecimentos que promovam uma perspectiva de melhoria na qualidade de vida e, também, a necessidade que sejam fortalecidas as políticas sociais para a população do campo. A Constituição Federal de 1988, no artigo 194, definiu as políticas públicas de Saúde, de Previdência Social e de Assistência Social como o tripé da Seguridade Social. Também ficou assegurada no artigo 205 a Educação como direito de todos e todas, dever do Estado e da família.

Behring; Boschetti (2009) destacam no final da década de 1980 e início da década de 1990 iniciou o processo de redemocratização, apesar da crise econômica, com seu forte conteúdo reformista, no sentido de desenhar na Constituição políticas orientadas pelos princípios da universalização, responsabilidade pública e gestão democrática. Constituiu-se nesse período uma articulação nacional de entidades pela mobilização popular constituinte, reunindo movimentos sociais, personalidades e partidos políticos com compromissos democráticos que participaram dos grupos de trabalho. Daí decorre, por exemplo, a introdução do conceito de seguridade social, articulando as políticas de previdência, de saúde e de assistência social, e dos direitos a elas vinculados, a exemplo da ampliação da cobertura dos trabalhadores rurais, agora no valor de um salário-mínimo e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e pessoas com deficiência.

O distanciamento das propriedades rurais do centro urbano faz com que a população do campo não tenha as mesmas condições de acesso que a população urbana. Assim, é necessário o fortalecimento do processo de desenvolvimento sustentável e inclusão social e produtiva para o fortalecimento e a criação das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, centradas na efetivação da reforma agrária e no fortalecimento da agricultura familiar a partir do acesso à terra, à água, a cadeias e arranjos produtivos, ao associativismo, ao cooperativismo, à agroindustrialização, à educação do campo, a práticas integrativas e complementares de saúde, a energias renováveis, reconhecendo a importância do trabalho produtivo e reprodutivo da população do campo (CONTAG, 2021).

Outro ponto relevante da pesquisa está relacionado ao pouco ou quase nada de ações e de políticas públicas voltadas às questões do esporte e culturais para a população do meio rural. Quando questionados sobre quais eram seus lazeres nos fins de semana, os mesmos relataram que ficam entre ir participar de jogos de futebol, bocha e festas (quermesses) nas comunidades e atividades com clube de mães e grupos de terceira idade. Relatam também que uma das principais atividades nos fins de semana é a participação em missa e cultos em suas comunidades. Petry e Silveira (2017), destacam os eventos culturais, as festas culturais/artísticas/ populares/gastronômicas que se relacionam com a miscigenação étnico-cultural que está presente na região. São exemplos, as festas que cultuam as manifestações culturais com: germânicas, italianas, portuguesas, afrodescendentes, tradições gaúchas, entre outras.

As condições de habitação das famílias beneficiárias foram semelhantes, não existindo diferenças significativa entre os entrevistados. O primeiro item relaciona-se com as questões de

satisfação do núcleo familiar referente as características da unidade habitacional e os 30 entrevistados relataram que estão muito satisfeitos com os quesitos: conforto, segurança, privacidade, assim como foram construídas em locais bem estratégicos e seguros quanto a desmorações e alagamentos. Todos os entrevistados foram unânimes em relatar que não possuem problemas com umidades em áreas internas das casas e que os acabamentos utilizados foram de boa qualidade.

Perguntou-se sobre proximidade aos serviços de saúde, 21 entrevistados relataram que seu grau é de nada satisfeito, pois residem a mais de 2 km das unidades de saúde. Seus deslocamentos são por conta própria ou, então, precisam aguardar os dias que têm transporte público para se deslocarem até o serviço de saúde. Quatro relataram estar satisfeito e quatro muito satisfeito, pois a distância com as unidades de saúde é curta, podendo fazer o trajeto a pé. Um entrevistado relatou ser indiferente, pois, em seu relato, pouco usa o serviço público de saúde e quando necessário busca atendimento junto ao sindicato ou particular.

As grandes extensões territoriais dos municípios, o distanciamento da população do meio rural do centro urbano são questões que, muitas vezes, não são consideradas em sua importância pelos gestores municipais, que não se comprometem com ações e avaliações acerca dos serviços públicos que deveriam ser oferecidos às populações.

Relacionado à proximidade de acesso aos serviços de educação, 20 entrevistados relataram que não estão satisfeitos com o distanciamento da escola, pois seus filhos precisam caminhar até a estrada principal para depois embarcar no veículo do transporte escolar, cujo percurso dura em torno de uma hora e meia até o destino. Oito entrevistados relataram estar satisfeitos, pois residem próximos das escolas e outros dois relataram muito satisfeito porque seus filhos conseguem fazer o percurso a pé devido à proximidade.

Diante dos dados pesquisados no que tange ao acesso as mais variadas políticas públicas para a população do campo, pois é de senso comum compreender que o meio rural é lugar de decadência, sendo assim é pertinente que se envolva mais atores nesta discussão e avaliação do real cumprimento das diretrizes promovendo a igualdade de acesso, assim, destacado Raeder (2014, p. 131).

Atores visíveis e invisíveis operam na formação da agenda decisória, constituída pelos problemas prioritários que exigem políticas como soluções. São considerados atores visíveis: a mídia, os partidos políticos, os grupos de pressão e outros. Esses atores têm o poder de definir as alocações prioritárias da agenda decisória. Destacam-se nesse grupo as coalizões de defesa que, a partir de crenças e valores compartilhados entre os membros que a compõem, concentram esforços para a inserção de determinadas questões na agenda. Por outro lado, os atores invisíveis, tais como acadêmicos e burocratas, são mais presentes na constituição das alternativas técnicas para as questões escolhidas pelo grupo anterior. Enquanto os atores visíveis influenciariam mais os atores invisíveis, os atores invisíveis trabalhariam mais na especificação de alternativas.

O último item questionado volta-se para o acesso das estradas até as propriedades dos agricultores familiares. Os 30 entrevistados relataram que estavam satisfeitos no momento das entrevistas, destacando que é por período essas melhorias. Na data da pesquisa era período de escoação da safra, mas não é sempre essa regularidade de manutenção. Beretta; Martins (2004) trazem que é imprescindível que os municípios sejam capazes de descobrir caminhos e mecanismos mais participativos de decisões, de planejar e assumir o gerenciamento de seus

programas sociais, visando uma nova realidade e, principalmente, para a implementação de ações sociais embasadas em diagnósticos socioeconômicos com competência para responder às demandas locais.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo apresenta dados relacionados às condições socioculturais de famílias vinculadas à agricultura familiar, contempladas na Política Nacional de Habitação Rural, que contribuem no debate sobre a dinâmica de territorialização dessa importante política pública, em especial no que diz respeito à necessidade de se pensar os locais, as regiões, com suas necessidades, seus problemas, suas expectativas. Os locais e as regiões, nesse sentido, precisam ser integrados nas dinâmicas de construção das políticas públicas, inclusive para que se garanta um enfrentamento mais concreto das desigualdades socioeconômicas, mas também uma maior democratização dos processos decisórios. Nessa direção, inclusive, entende-se que estudos como o apresentado neste artigo ganham importância na atual conjuntura, quando a discussão sobre políticas habitacionais nos espaços rurais, em especial aquelas comprometidas com a agricultura familiar, se colocam novamente no horizonte das lutas populares e de trabalhadores rurais, mas também de lideranças políticas que assumiram o governo federal a partir de 2023.

Considerando a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural na região de estudo, os dados analisados permitem concluir que, na perspectiva dos agricultores e agricultoras que foram nele beneficiários, trata-se de um programa habitacional que propicia melhorias na qualidade de vida para as pessoas e famílias que residem no meio rural. Contudo, a partir das manifestações mesmas das famílias que foram investigadas, há uma consciência de que as políticas habitacionais não podem reduzir o local de moradia às condições infraestruturais das residências. Nesse sentido, brota das próprias concepções dos agricultores e das agricultoras entrevistadas, a noção segundo a qual morar vai muito além do acesso à casa, envolvendo uma série de direitos que precisam ser assegurados, como acesso ao serviço de saúde, de educação, de saneamento básico, de água potável, de estradas em boas condições para o deslocamento das pessoas e para escoamento da safra, de transporte público, de acesso à internet, de assistência técnica.

Os dados da pesquisa, nesse sentido, ao indicarem a persistência de desigualdades e distância no acesso a diferentes direitos, permitem destacar contradições que estão presentes na própria construção das políticas habitacionais no meio rural, seja por que, já em sua concepção, o próprio conceito de moradia fica restrito à compra e/ou reforma de residências, seja por que os próprios agentes organizadores dos programas (nos locais e nas regiões) não necessariamente orientam suas ações a partir da realidade concreta dos agricultores e agricultoras residentes nesses espaços. O dado segundo o qual a maioria das famílias atendidas pelo programa habitacional é branca, numa região em que quase a metade se declara parda, é, nesse sentido, ilustrativo.

Não se trata de negar a importância das políticas habitacionais já implementadas no meio rural. Como foi indicado no artigo, muitas famílias manifestam satisfação com suas casas novas e/ou reformadas, destacando também a importância dos programas habitacionais na realização de seus sonhos (de construção e/ou reforma de suas casas), na elevação da autoestima de suas famílias, no fortalecimento do desejo de permanecer no meio rural, inclusive para que

as expectativas quanto à continuidade dos jovens nas atividades agrícolas possam ser ampliadas. Contudo, as contradições existentes e apontadas, ao mesmo tempo que indicam lacunas presentes na construção das políticas públicas de habitação para as populações residentes nos meios rurais, são importantes para que a realidade do que poderia ser seja integrada na análise de dinâmicas de implementação de políticas habitacionais. Um dever ser que não é estranho à própria concepção da Política Nacional de Habitação Rural, nem aos movimentos sociais vinculados à agricultura familiar no país, esses já há décadas contribuindo para uma significação do morar no meio rural que compreende residências com qualidade, mas também, melhores condições de acesso à educação, à saúde, ao lazer, a condições de produção e de comercialização etc. Um dever ser que também não é estranho quando se discute a importância dos agricultores e das agricultoras terem uma participação efetiva na construção das políticas habitacionais, de modo a garantir sua participação e seu protagonismo no próprio trabalho de concepção do que é o meio rural, de quais são suas necessidades e interesses, do que é uma condição digna de trabalho e de vida no meio rural.

E é nesse sentido, portanto, que se manifesta o desejo de que o estudo realizado e aqui apresentado possa contribuir nesse momento de retomada desta importante política pública. Que a população rural seja novamente contemplada no que diz respeito ao acesso à moradia, pois quando se tem uma sociedade em que a maioria sequer tem uma casa em boas condições para residir com seu núcleo familiar, o direito à cidadania é um direito restrito. Portanto, permanece a necessidade de conhecer, compreender e de aprofundar os conhecimentos de todas as demandas da população do meio rural.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Orgs.). **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

ATLAS SOCIOECONÔMICO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. 6. ed. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental, 2021.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 jul. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111977.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111977.html)>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Lei n. 12.424, de 16 de junho de 2011. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jun. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112424.htm). Acesso em: 17 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo agropecuário**. Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/> Acesso em: 03 mar. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES – CONTAG. In: CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES.;12. 2017. Brasília. **Anais [...]**. Brasília: CONTAG, 2017.

CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. 13. Brasília. **Anais [...]**. Brasília: CONTAG, 2021.

COREDE do Vale do Rio Pardo. **Perfil socioeconômico COREDE do Vale do Rio Pardo**. 2015. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201603/17095302-perfis-regionais-2015-vale-do-rio-pardo.pdf> Acesso em: 03 mar. 2023.

MARGUTI, B.O. Políticas de habitação. In: COSTA, M.A.; MAGALHÃES, M.T.Q.; FAVARÃO, C.B. (Orgs.). **A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação**. Brasília: IPEA, 2018.

PETRY, H. A.; SILVEIRA, R. L. L. (Coords.). **Plano estratégico de desenvolvimento regional do Vale do Rio Pardo (2015-2030)**. 1.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017.

RAEDER, S. Ciclo de Políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 7, n. 13, p. 121-146, 2014.

RAMOS, J. S; NOIA, A.C. A construção de políticas públicas em habitação e o enfrentamento do déficit habitacional no Brasil: uma análise do Programa Minha Casa Minha Vida. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 33, p. 65-105, 2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO SUL, SINIMBU, VALE DO SOL E HERVEIRAS. **Projeto técnico social e arquitetônico do Programa Nacional de Habitação Rural**, 2015.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2009.